



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 804

FOLHA: 01/03

**COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO DA ACESSIBILIDADE E
INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**VIGÊNCIA:
09/10/2014**

O Diretor - Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC. no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIX, do artigo 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689/2008.

CONSIDERANDO

- o item 4.1.1, do Regimento Interno da EBC, de 18/06/2014;
- a Portaria- Presidente nº 038, de 08/02/2012; e
- o Memorando nº 323/GAPRE/DIPRE, de 06/10/2014.

RESOLVE

Art.1º – Instituir nova Composição da Comissão Permanente de Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência, que será composta pelos seguintes empregados:

Membros – Brasília/DF:

- a) ANDERSON RODRIGO SEGA, Assessor, matrícula nº 200614, Diretoria da Presidência;
- b) FERNANDO IMBROISI MARTINS BORBA, ACP-Engenharia de Software, matrícula nº 13192, Gerência de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Corporativos/Gerência Executiva de Tecnologia Corporativa/Superintendência Executiva de Comunicação Multimídia/Diretoria Geral;
- c) APARECIDA REZENDE FONSECA, Assessora, matrícula nº 200448, Diretoria de Jornalismo;
- d) CASSIO VINICIUS RODRIGUES, Coordenador, matrícula nº 200286, Coordenação de Projetos e Soluções Prediais/Gerência de Logística/Gerência Executiva de Administração e Logística/Diretoria de Administração, Finanças e Pessoas;
- e) MARIA LUCIA DE SOUSA, TCP-Tradução e Interpretação das Libras, matrícula nº 12949, Coordenação de Transmissão ao vivo/Gerência Executiva de Conteúdo e Serviços/Gerência de Produção e Conteúdo Jornalístico/Diretoria de Negócios e Serviços;
- f) CARLA MAIA LIMP DE AZEVEDO, JCP-Jornalismo, matrícula nº 12752, Coordenação de Reportagem II/Gerência de Produção e Reportagem de TV-DF/Gerência Executiva de



Membros – Rio de Janeiro/RJ:

g) CLAUDIA JACOB, TCP/Tradução e Interpretação de Libras, matrícula nº 13693, Coordenação de Edição de Telejornais/Gerência de Redação e Produção-RJ/Gerência Executiva de Jornalismo – RJ/Diretoria de Jornalismo;

h) DEISE LOPES CORREA, TCP-Áudio Descrição, matrícula nº 13665, Coordenação Regional de Gestão de Pessoas-RJ/Gerência Regional de Administração-RJ/Gerência Executiva Regional Sudeste-I/Superintendente Regional Sudeste I/Diretoria Geral;

i) ANDRE BELEM FUENTES, TCP-Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13845, Coordenação de Coprodução II/Gerência de Produção de TV-RJ/Gerência Executiva de Produção de TV/Diretoria de Conteúdo e Programação.

Membro – São Paulo/SP:

j) JESSICA SAMPAIO SACCOL, TCP-Edição e Finalização de Imagem, matrícula nº 13114, Coordenação de Imagem-SP/Gerência De Redação-SP/Gerência Executiva de Jornalismo-SP/Diretoria de Jornalismo.

Membros – Maranhão/MA:

k) NATALIA FERREIRA NEVES, ACP-Administração, matrícula nº 13777, Coordenação de Apoio às Operações Regionais-São-Luis/Gerência Executiva Regional Centro Oeste/Norte/Superintendência Regional Nordeste;

l) JACKSON BENNY LEITE SILVA, ACP-Acervo e Pesquisa, matrícula nº 13940, Coordenação de Tráfego e Pesquisa-MA/Gerência de Tráfego/Gerência Executiva de Acervo/Diretoria de Conteúdo e Programação.

Membro – Tabatinga/AM:

m) MARIA VALDELENE FERREIRA, Coordenadora, matrícula nº 991139, Coordenação da Rádio Nacional Alto Solimões/Gerência Regional-AM/Gerência Executiva de Programação de Rádio/Diretoria de Conteúdo e Programação.

Art.2º – Propor à Diretoria Executiva da EBC ações, diretrizes e políticas de acessibilidade e inclusão social das pessoas com deficiência, tais como:

- a) adaptação e eliminação de barreiras arquitetônicas nas instalações da EBC;
- b) eliminação de barreiras de comunicação e de uso dos recursos de tecnologia da informação, intranet e extranet;



padrões fixados em normas e regulamentos vigentes; e

FOLHA03/03

d) capacitação e treinamento de empregados deficientes e não deficientes que visem à inclusão e ambientação comum.

II - Propor à Diretoria Executiva e acompanhar a utilização de recursos de acessibilidade, para pessoas com deficiência na programação veiculada em seus diferentes veículos de comunicação.

Art.3º – Para elaboração da política de acessibilidade da EBC a Comissão Permanente de promoção da acessibilidade e inclusão da Pessoa com Deficiência poderá contar com consultoria externa a ser contratada pela EBC;


Art.4º – A Presidência da Comissão Permanente de Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência caberá ao empregado ANDERSON RODRIGO SEGA e o seu substituto eventual será FERNANDO IMBROISI MARTINS BORBA.

Art.5º – O Presidente da Comissão Permanente de Promoção da Acessibilidade e Inclusão da Pessoa com Deficiência caberá comunicar mensalmente à Diretoria Executiva o desenvolvimento dos trabalhos realizados.

Art.6º – O Presidente da Comissão Permanente de Promoção e Acessibilidade e Inclusão da Pessoas com deficiência poderá requisitar às outras áreas da empresa apoio aos trabalhos da comissão.

Art. 7º – Está portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 09 de outubro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor-Presidente

